



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0466/2016, de 12 de Setembro de 2016

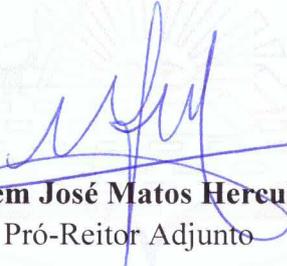
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009080/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa **Let Sandra Dias da Costa**, Matrícula SIAPE n.º 396182, do Nível D I para o Nível D II, com vigência a partir do dia 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2016.



Márdem José Matos Hereulano
Pró-Reitor Adjunto